



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

Após verificação da regularidade dos atos procedimentais, sendo improcedente julgamento do recurso interposto pela licitante 01, a autoridade competente da Câmara Municipal de Canoas, com base no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/1993, resolve:

- **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** os itens A,B,C e D, objeto do certame a Licitante 02, Citta Informatica LTDA, CNPJ nº 09.031.569/0001-99.

Canoas, 08 de janeiro de 2015.


Paulo Ritter
Presidente da Câmara Municipal de Canoas/RS